DECRETO Nº 9.280, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a destinação da área pública de Inscrição Fiscal nº 24.018.900, para a prática de atividades esportivas e de lazer no município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 87, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.814/2024, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica destinada à prática de atividades esportivas e de lazer, a área pública de titularidade do município de Mauá, de Inscrição Fiscal nº 24.018.900, localizada na Rua Oscarito, no Jardim Silvia Maria, com a seguinte descrição:

> *"Tem início no no ponto "1" de coordenadas N= 7385425,29 e E= 349511,38, localizado na lateral direita da Rua Oscarito, lado ímpar da numeração predial, distante cerca de 40,00m do alinhamento da Rua Jorge da Silva; deste ponto, segue em linha reta confrontando com o logradouro citado na distância de 63,63m, encontrando o ponto "2" de coordenadas N=7385370,66 e E= 349544,00; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 57,35m, confrontando com o remanescente da área pública, encontrando o ponto "3", de coordenadas N= 738576,45 e E= 349601,06; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 88,55m, confrontando com o remanescente da área pública, encontrando o ponto "4", de coordenadas N=7385440,68 e E=349540,10; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 32,58m, confrontando com o remanescente da área pública, encontrando o ponto "1", início desta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.044,24m²".*

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto poderá receber obras, reformas e benfeitorias de quaisquer fonte ou espécies, vinculadas ao escopo de sua destinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 9.280, DE 18 DE MARÇO DE 2024

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCIO BERTUCCI CORREA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//